

LEI MUNICIPAL N.º 1.793 DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Rio Pardo de Minas para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº 1751 de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o Exercício de 2023 no valor de R\$ 226.996,00 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), nas dotações abaixo especificadas.

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09.01.02.10.301.0010.7112 - Construção Ponto de Atendimento Médico Com. de Aurora 44900000 - Aplicações Diretas	1500001002	R\$ 46.749,00
09.01.02.10.301.0010.7116 - Ampliação Ponto de Atendimento Médico de Boa Vista 44900000 - Aplicações Diretas	1500001002	R\$ 10.000,00
09.02.01.17.511.0023.7113 - Perfuração, Revest. Instalação Poço Artesiano Com. de Aurora 44900000 - Aplicações Diretas	1500000000	R\$ 46.749,00
09.02.01.17.512.0023.7114 - Construção de Caixa D'Água Distrito Serra Nova 44900000 - Aplicações Diretas	1500000000	R\$ 46.749,00
09.02.01.17.511.0023.7117 - Perfuração, Revest. Instalação Poço Artesiano Com. de Santa Barbara 44900000 - Aplicações Diretas	1500000000	R\$ 30.000,00
11.01.04.15.452.0022.7115 - Construção de Ponte Sobre Rio Pardo Com de Teiú e Peri-Peri 44900000 - Aplicações Diretas	1500000000	R\$ 46.749,00
Fonte 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		R\$ 170.247,00
1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde		R\$ 56.749,00
TOTAL		R\$ 226.996,00



Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações a seguir, observando disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 226.996,00 (Duzentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais):

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
09.01.03.10.302.0011.6033 - Custeio Exames e Procedimentos de Alto Custo		
33900000 - Aplicações Diretas	1500001002	R\$ 46.749,00
09.02.01.17.511.0023.7082 - Perfuração, Revest. Instalação Poço Artesiano Com. de Prata		
44900000 - Aplicações Diretas	1500000000	R\$ 46.749,00
11.01.04.15.452.0022.7089 - Extensão Rede Iluminação Pública Bairro JK		
44900000 - Aplicações Diretas	1500000000	R\$ 30.000,00
11.01.04.15.452.0022.7094 - Extensão Rede Iluminação Pública Distrito de Serra Nova		
44900000 - Aplicações Diretas	1500000000	R\$ 46.749,00
11.01.04.15.452.0022.7107 - Construção Passarela Sobre Rio Pardo		
44900000 - Aplicações Diretas	1500000000	R\$ 46.749,00
12.03.01.08.243.0006.6042 - Transferência de Recursos APAE		
33500000 - Aplicações Diretas	1500000000	R\$ 10.000,00
Fonte 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos		R\$ 180.247,00
1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde		R\$ 46.749,00
TOTAL		R\$ 226.996,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1751 de 18 de outubro de 2021 - Plano Plurianual do Município de Rio Pardo de Minas, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
AÇÃO: 7112 - Construção Ponto de Atendimento Médico Com. de Aurora

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Emenda executada	UNIDADE	01	46.749,00



PROGRAMA: 0010 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

AÇÃO: 7116 - Ampliação Ponto de Atendimento Médico de Boa Vista

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Emenda executada	UNIDADE	01	10.000,00

PROGRAMA: 0022 - INFRAESTRUTURA E URBANISMO

AÇÃO: 7115 - Construção de Ponte Sobre Rio Pardo nas Com. de Teiú e Perí-Perí

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Emenda executada	UNIDADE	01	46.749,00

PROGRAMA: 0023 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

AÇÃO: 7113 - Perfuração, Revestimento Instalação Poço Artesiano Com. de Aurora

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Emenda executada	UNIDADE	01	46.749,00

PROGRAMA: 0023 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

AÇÃO: 7114 - Construção de Caixa D'Água Distrito Serra Nova

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Emenda executada	UNIDADE	01	46.749,00

PROGRAMA: 0023 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

AÇÃO: 7117 - Perfuração, Revest. Instalação Poço Artesiano Com. de Santa Barbara

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Emenda executada	UNIDADE	01	30.000,00





**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 05 de maio de 2023.

ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal